

PORTARIA N.º 364 – DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2406

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Marcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, Assistente Legislativo - Especializado, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2016, suspensas através da Portaria n.º 048-DG, de 16 de fevereiro de 2016, para gozá-la no período de 16/12/2016 a 30/12/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral